



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 513/2020/ME

Brasília, 04 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1507, de 05.10.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1.248/2020, de autoria do Senhor Deputado KIM KATAGIRI, que solicita “informações sobre a possibilidade e o impacto orçamentário de uma redução tributária incidente em video-games”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício 257116 (11112624), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o Despacho SDIC-GAB (11581464), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes**,
Ministro de Estado da Economia, em 05/11/2020, às 17:14, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11534963** e o código CRC **F221BAD2**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.106070/2020-83.

SEI nº 11534963

**Nota CETAD/COEST nº 201, de 08 de outubro de 2020.****Interessado:** Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil**Assunto:** Requerimento Informações nº 1248 de 2020 – Videogames**Processo SEI:** 12100.106070/2020-83

Trata a presente Nota de prestar informações para subsidiar resposta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) à solicitação de informações constante do Requerimento de Informação RIC nº 1248/2020, encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Economia por meio do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1507, de 05 de agosto de 2020, da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Kim Kataguiri, que solicitou dados relativos a possibilidade e o impacto orçamentário de uma redução tributária incidente em videogames.

2. Em seu requerimento, o Deputado solicitou ao Ministério da Economia o fornecimento das seguintes informações:

“1º) Por que a alíquota de IPI incidente sobre consoles de jogos eletrônicos (16% a 40%) é bem maior do que a alíquota incidente sobre telefones celulares (15%)?

2º) Qual seria o impacto orçamentário de reduzir a alíquota de IPI incidente nos jogos eletrônicos para 15%?

3º) Considerando a questão da curva de Laffer, é possível que uma redução da alíquota do IPI venha a popularizar os jogos eletrônicos de tal forma que, ao fim, a perda de arrecadação pela redução da alíquota seja compensada pelo aumento de vendas do produto?

4º) Como a redução de alíquota do IPI incidente sobre jogos eletrônicos - e, consequentemente, a popularização da cultura atrelada aos video-games, que envolve alta tecnologia e desenvolvimento tecnológico - afetaria a indústria nacional? Qual é a estimativa de geração de empregos e tributos?

5º) Há alguma previsão de redução de alíquota de IPI incidente em games nas políticas públicas que são desenvolvidas sobre o tema?”

3. Acerca dos questionamentos apresentados pelo Sr. Deputado, descritos nos itens 1º, 3º, 4º e 5º, cumpre esclarecer a realização de estudos de efeitos econômicos sobre medidas que envolvem

a incidência de impostos e contribuições federais não é afeta à área de atuação da Administração Tributária. Compete à Receita Federal avaliar quantitativamente os impactos fiscais-orçamentários destas medidas.

4. Desta forma, sobre o segundo questionamento, que solicita o impacto orçamentário para reduzir a alíquota de IPI incidente nos jogos eletrônicos para 15%, foi realizada apuração com base nas notas fiscais eletrônicas no ano de 2019, a partir da qual estimou-se a perda de arrecadação na ordem de **R\$ 6,75 milhões de reais** para cada mês do ano de **2020**, na ordem de **R\$ 90,29 milhões de reais** para o ano de **2021** e na ordem de **R\$ 97,69 milhões de reais** para o ano de **2022**.

São estas as considerações submetidas à apreciação superior.

Assinado digitalmente
RICARDO DE ANDRADE NASCIMENTO
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do CETAD.

Assinado digitalmente
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor Fiscal da Receita Federal
Coordenador da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto ao Gabinete da Receita Federal do Brasil.

Assinado digitalmente
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor Fiscal da Receita Federal
Chefe do CETAD



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 26/10/2020 20:23:00.

Documento autenticado digitalmente por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 26/10/2020.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 26/10/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 26/10/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

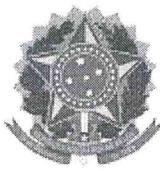
3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.1020.20257.LAYI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
8FFDB5FE2B3264CE8966A86E68ABD3CFABB0B1BEA20B9ACF34C049172918D735



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

OFÍCIO SEI N° 257116/2020/ME

Ao Senhor
Roberto Gondim Eickhoff
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 7º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 1.248, de 2020, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia sobre a possibilidade e o impacto orçamentário de uma redução tributária incidente sobre vídeo-games.

Referência: Processo SEI nº 12100.106070/2020-83.

Senhor Gerente de Projetos,

1. Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Cetad/Coest nº 201 (11392795), de 8 de outubro de 2020, elaborada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que analisou o requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barroso Tostes Neto, Secretário(a) Especial**, em 26/10/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11112624** e o código CRC **C8DF17DA**.

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF

Processo nº 12100.106070/2020-83.

SEI nº 11112624



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Gabinete

DESPACHO

Processo nº 12100.106070/2020-83

À Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 1.248/2020 (10861533), que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia sobre a possibilidade e o impacto orçamentário de uma redução tributária incidente sobre vídeo-games, no que se refere ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), informo que esta Secretaria não possui os estudos específicos solicitados nos questionamentos de 1 a 5.

Não obstante, se oportuno e caso avalie-se necessário, estamos à disposição, dentro do papel de articulação com o setor produtivo que nos cabe, para solicitar ao setor que encaminhe estudo sobre expectativa de geração de emprego de que trata o item 3 da mencionada Requisição.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leipnitz Ene, Secretário(a)**, em 05/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11581464** e o código CRC **58093663**.